



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º450/2024
De 25 de julho de 2024.

Altera o art.2º da Portaria nº 442/2024 de 22 de julho de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 2º da Portaria nº 442/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 2º - A Licença- Prêmio, ora concedida, é referente ao Primeiro Quinquênio, correspondendo ao período de 18/12/2012 a 17/12/2017 que será gozada a partir de 30 de julho de 2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal